



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01

Dispõe sobre o aditamento contratual de prorrogação que trata o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO LICITATÓRIO 530/2023**

**DISPENSA 087/2023**

**CONTRATO 026/2023**

### CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

**1.1 CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

**1.2 CONTRATADA:** **LUIZ FERNANDO PIEROTI** estabelecido à Rua Armando Salles de Oliveira, nº 741, Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000, portador da cédula de identidade RG nº 27.131.635 e CPF: 256.092.718-78.

**1.3** O presente contrato decorre do Processo Licitatório 530/2023, Dispensa 087/2023, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

### CLÁUSULA II - DO OBJETO

**2.1** O objeto do presente Contrato é a Locação de um imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Civil do Município de Vargem, localizada a Rua Armando Salles de Oliveira, nº 450, Centro, Vargem/SP.

### CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

**3.1** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01/07/2024 a 01/07/2025, conforme solicitação da Chefia de Gabinete, cumulado com parecer jurídico anexo aos autos.

### CLÁUSULA IV - DAS JUSTIFICATIVAS

**4.1** Fica Aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

**4.1.1** As condições ofertadas, que são vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**4.1.2** O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone;

**4.1.3** Os serviços são de caráter continuado.

### CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

**5.1** Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.

**VARGEM/SP 01 DE JULHO DE 2024.**

PELO CONTRATANTE:

**Sr. Leodécio Alves de Lima**  
Prefeitura Municipal de Vargem  
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

**Luiz Fernando Pieroti**  
CPF: 256.092.718-78